Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 31.257 | ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA | BELÉM-PARÁ, | QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXXVI

Através do Decreto 972, de 18 de fevereiro de 1952, o governador Alexandre Zacarias de Assunção ratifica os termos do Decreto nº. 305, de 07 de junho de 1948, que reconhecia a Corporação Civil Vigilância Noturna de Belém como guarda auxiliar da Polícia do Estado; e garantia aos sucessores do anterior concessionário, na forma do primitivo contrato pelo mesmo firmado, com a Prefeitura Municipal de Belém a exclusividade de exploração do referido serviço.

Justificando a medida, o governador considerava os ponderosos motivos que lhes foram apresentados pela Senhora Otávia Sarmento de Castro, viúva e legítima herdeira do anterior concessionário, Dr. Manoel Ismael de Castro, e ora sua então diretora.

E que a transferência de direitos da anterior para a então Diretoria da Corporação efetivou-se por força de instrumento contratual, firmado entre o concessionário falecido e a Prefeitura Municipal de Belém, ratificado pelos sucessivos titulares do executivo municipal.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Emenda Constitucional obriga município implantar espaços verdes

Emenda Constitucional nº.43/2008, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado, acrescenta alíneas ao inciso III do artigo 236 da C E. De acordo com as alíneas, o Poder Público Municipal obriga-se, na forma da lei, a implantar bosque, parque botânico ou jardim botânico com área delimitada de vinte e cinco hectares a cinqüenta hectares na sede do município. A área de preservação deverá proteger a fauna e a flora nativas, recursos hídricos e monumentos paisagísticos. A Emenda veta nesses espaços verdes a urbanização, edificação e exploração mineral, excetuando-se as obras destinadas às atividades científicas, ecológicas e recreativas.

(Cad. 4 - Pág. 12)

ADEPARÁ constitui comitê para controlar ferrugem asiática da soja

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), através da Portaria nº. 2982/2008, constitui, sem ônus para o erário público, o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja. O Comitê tem por responsabilidade, entre outras, identificar as demandas estaduais e propor diretrizes para o PNCFS; implantar política estadual dos treinamentos para técnicos de campo e de laboratórios; definir política de localização dos laboratórios de diagnose e das estações meteorológicas, bem como a organização dos Grupos Regionais de Controle de Ferrugem Asiática da Soja.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios com a Associação dos Produtores Rurais da Região do Mocajatuba, Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito e com a Associação de Mulheres Costureiras do Município de Bagre para execução de projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Qualificação profissional

A Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda firma contratos com Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento da Amazônia, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) para execução de cursos de qualificação social e profissional.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Governo financia programas para cidadania digital e grupos de pesquisa

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da FAPESPA, em parceria com a SEDECT convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro objetivando melhoria das condições de vida da comunidade utilizando espaços para inclusão digital integrados ao Programa Navegapará. E convoca também interessados para apresentar propostas objetivando apoio à cooperação entre grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação “stricto sensu” de instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, situadas no Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 4)